



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.885, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pratápolis, Minas Gerais, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista nosso ordenamento jurídico,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no dia 18 de novembro de 2025, na qual a Sra. Iva Aparecida de Oliveira, requer sua exoneração de seu cargo de Auxiliar de serviços Gerais, em razão de sua aposentadoria,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar em razão de sua aposentadoria, a servidora Iva Aparecida de Oliveira, brasileira, portadora do RG sob o nº MG 7.033758, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob a matrícula funcional nº 569, a partir do dia 18 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2025.

EVERILSON CLEBER LEITE
Prefeito do Município de Pratápolis/MG

Certifico que este documento foi publicado na íntegra, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos do Poder Público, bem como em conformidade com a Lei Municipal 2.000/2020 em:

25.11.25

GABRIEL ESPADA REIS RODRIGUES
Assessor Jurídico da PMM de Pratápolis/MG
OAB/MG 204.808